CEB LAJEADO S/A - CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos – Lote "C"
Brasília/DF – CEP: 71.215-902
Fone (61) 3465 9300

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021 – CEB Lajeado PROCESSO: 00117/00000012/2021-04

CONTRATADA: Jornal de Brasília Comunicação Ltda.

CNPJ: 13.846.483/0001-91

Endereço: SIG quadra 01 lote 765, CEP: 70610-410 Brasília DF

E-mail: financeiro@grupojbr.com

Telefone: (61) 3343-8000

Nome do Responsável Legal: Dagmar Vieira dos Santos Galvão

CPF: [redacted].726.241-[redacted]

RG: [redacted] SSP DF

Cargo: Gerente Financeira

E-mail:dagmar.galvão@grupojbr.com

Telefone: (61) 3343-8004

OBJETO:

O presente contrato será para uma única publicação – **ANEXO I** (doc SEI nº **60020978**) - a ser veiculada no **Jornal de Brasília do dia 16/04/2021** das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer da Auditoria Externa referentes ao exercício 2020, em atendimento a Lei 6.404/76, inclusive ao art. 289 Parágrafo 3º.

O conteúdo do material a ser publicado já se encontra acabado, diagramado, revisado e pronto para ser veiculado, fazendo parte integrante do presente ajuste como **ANEXO I (doc SEI nº 60020978)**

CONDIÇÕES GERAIS:

1- **Regime de execução:** Os serviços serão executados em regime de empreitada por preço unitário, devendo estar incluídos no preço ofertado todos os custos de responsabilidade da CONTRATADA

2- **Período de execução:** Até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato, devendo a publicação ocorrer no dia 16/04/2021.

3- **Preço:** O preço será fixo e irreajustável. Sendo que custo estimado das publicações das matérias legais da CEB Lajeado S.A. será mensurado por **CM X COLUNA,** conforme negociado entre as partes.

4- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal, pelo núcleo financeiro da CEB Lajeado, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, comprovando a execução total do objeto.

5- **Documentos exigidos para assinatura do Contrato e pagamento:**
 a) Certidão Negativa de Débitos junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal;
 b) Certidão Negativa de Débitos junto á Previdência Social;
 c) Certificado de Regularidade do FGTS;
 d) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
 e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6- Fazem parte integrante deste Contrato todas as condições constantes na proposta da Contratada, no que não conflitar com o presente instrumento, e com a Lei 13.303/16, CEBLIC e suas alterações.

7- **Responsável Técnico pela CEB Lajeado:** Cleber Alves Pereira

8- **Responsável Técnico pela Contratada:** Magda Maria

9- **Unidade de Cotação:** Real

10- **Valor Total:** R$ 27.308,00 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais)

11- **Conta Orçamentária: 25.131.8209.8505.8716** serviços de publicações legais – CEB Lajeado S.A

12- **Prorrogação:** O prazo de execução dos serviços é improrrogável.

13- A Contratada, pelo não cumprimento das normas de licitação/contratos, estará sujeita à aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, nos termos da Lei 13.303/16, RLIC e do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Sem prejuízo eventuais indenizações ao CONTRATANTE pelos prejuízos que vier a causar.

14- Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de

adoção de eventuais medidas coercitivas ou cautelares entendidas como necessárias pelas partes.

Brasília, 15 de abril de 2021

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S/A:

JOÃO WELLISCH
Diretor Geral

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo-Financeiro

PELA CONTRATADA:

Dagmar Vieira dos Santos Galvão
Representante Legal

Fernanda Guimarães de Campos Amaral
Consultora da Presidência
OAB/DF [redacted]
CEB Lajeado S/A

Visto Jurídico CEB Lajeado:
Fernanda Guimarães do Amaral
OAB/DF nº [redacted]